



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli.

**Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Valdivino Jesus Gonçalves; e, Membro: Revelino Martinelli.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Valdivino Jesus Gonçalves; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli.

**Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins.

**Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora.

**Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales.

**Comissão de Segurança Pública**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli.

**Comissão dos Direitos do Consumidor**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos.

Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício da CLJRF, Vereador solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores onde foi constatada a presença dos vereadores: Ocivaldo de Sousa Sales, Revelino Martinelli, Dirlan Gonçalves Souza, Juvenal Belo da hora, Valdivino Jesus Gonçalves, João Raimundo Martins, e, Carlos Weber Passos dos Santos. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Após, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 - Memorando N° 043/2016-CMA**, que encaminha Ofício N° 415/2016 - SEPLENO/SERVICOM, o qual encaminha O Parecer Prévio N° 059/2015 e Acórdão N° 059/2015 e dá outras providências. A matéria está sob análise da CFO, mas que, em atendimento disposto no item 9.1.7 do Acórdão N° 059/2015 – TCE – TRIBUNAL PLENO, deliberam em solicitar do Prefeito Municipal que sejam disponibilizado no PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ)



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DIAS, as cópias, de possíveis editais de PSS, processos de licitação, contratos e demais documentos contábeis da Prefeitura Municipal de Apuí, que se refiram a contratação de profissionais de odontologia sem concurso público e licitação no exercício de 2012. Na sequência passou-se para deliberação da pauta 02 que trata do **Memorando N° 046/2016-CMA**, que encaminha a Mensagem N° 022/2016 - GP, o qual versa sobre o Projeto de Lei 020, de 24 de junho de 2016, que autoriza o Executivo Municipal a Desenvolver Ações para Implementar o Programa PAC/FNHIS – Ações Moradia Digna estabelecido pela Lei Federal n° 11.578/2007, e dá outras providências. Após leitura, os membros das Comissões acima citados deliberaram pelo encaminhamento ao Assessor Jurídico para fins de análise e emissão de Parecer quanto aos aspectos admissíveis. Pauta **03 - Memorando N° 047/2016-CMA**, que encaminha a Mensagem N° 023/2016 - GP, o qual versa sobre o Projeto de Lei 021, de 24 de junho de 2016, que “Fica o município autorizado a promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174 na altura do KM 80 (sentido Apuí/Novo Aripuanã) e dá outras providências”. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o Vereador Valdivino Jesus Gonçalves cita que quando ainda exercia o cargo de Secretário Municipal de Obras, participou de audiência pública para discutir tal assunto, onde partir daí foi firmada parceria para a recuperação e cascalhamento de tal trecho, e por isso acredita que deveriam fazer novamente essa parceria. O Vereador João Raimundo Martins informa que além do trecho em tela, as estradas das demais vicinais também estão em situação precária. Retornando com a palavra o Vereador Valdivino sugere em realizar vistoria com elaboração de expedientes mostrando a real situação das estradas e junto ao Governo do Estado solicitar clemência e providências. Após discussão os membros das Comissões acima citados deliberaram pelo encaminhamento de expediente ao presidente da Câmara Municipal solicitando a nomeação de Comissão Especial para realizar as diligências necessárias quanto ao caso. Deliberaram ainda pelo encaminhamento ao Assessor Jurídico para fins de análise e emissão de Parecer quanto aos aspectos admissíveis, assim como solicitar dos Deputados Estaduais Alcimar Maciel Pereira, Abdala Fraxe e Francisco Souza, apoio no sentido de intercederem junto aos órgãos competentes, para que seja realizada em caráter de urgência, a recuperação da Rodovia AM 174, no trecho compreendido entre a sede do Município de Apuí/AM, e o Município de Novo Aripuanã/AM. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 28 (vinte e oito) de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

AUSENTE COM JUSTIFICATIVA

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martineli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP/Mem. CSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF/Rel. CSP

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Pres. CSP/Pres. CDC

Vereador **Valdivino Jesus Gonçalves**

Rel. CFO/Rel. COSP

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Mem. CAPR